



Franca, 10 de agosto de 2022.

Ofício nº 412/2022-GABINETE

Assunto: Incremento de Arrecadação para o mês de Julho de 2022



Senhor Presidente

Em atenção ao artigo 21 da Lei Municipal nº 6.157, de 02 de abril de 2004, temos a honra de encaminhar o incremento de arrecadação apurado pela Fiscalização de Obras para o mês de JULHO de 2022.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**

Ex.mo Senhor
VER. CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de FRANCA/SP



Prefeitura Municipal de Franca
Secretaria de Planejamento Urbano
Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas

Ofício 07/2022.

Prefeito Municipal de Franca
Câmara Municipal de Franca

Franca, 05 de agosto de 2022

Cumprindo dispositivo do artigo 21 da Lei Municipal Nº 6.157, de 02 de abril de 2004, que determina que "Mensalmente serão enviados os relatórios ao Prefeito Municipal e à Câmara Municipal, informando o incremento de arrecadação verificado em decorrência da presente Lei", estamos nos servindo do presente ofício para informar que o incremento de arrecadação apurado para o mês de JULHO de 2022 foi o abaixo especificado para a Fiscalização de Obras e Posturas:

Incremento de arrecadação Fiscalização de Obras e Posturas: R\$ 1.683.611,15 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e onze reais e quinze centavos).

Marciel Montalvane Barbosa
Chefe do Setor de Fiscalização de Obras na Construção Civil

Recebi em 10/08/22

Gabinete do Prefeito